



Ao Ilmo. Sr.
Orlando da Conceição Rocha
Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 033/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:	12.01 - Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	13.392.0019
PROJ. ATIVIDADE:	2.062 - Realização de Festividades Culturais
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	535.210,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 14 de Maio de 2019.


Fábio Santos dos Reis
Contador